



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.364, DE 03 DE MAIO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de maio de 2021, ao servidor ANTÔNIO BATISTA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1027, CPF nº 328.719.026-15, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de maio de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/05/2021.